



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09A628424219115F134C8E56C33D975F

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 34 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

PORTRARIA N° 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

- Considerando o requerimento do funcionário Francélio Santos Bruno para que lhe seja concedida renovação de licença sem remuneração a partir de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Francélio Santos Bruno, renovação de licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL**